

# Programa PAII

## PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO A IDOSOS

### Enquadramento legal

Despacho Conjunto MS/MESS, de 01.07.1994 (DR n.º 166, II Série, 20.07.1994)

Despacho Conjunto MS/MSSS, de 04.07.1996 (DR n.º 204, II Série, de 03.09.1996)

Despacho Conjunto MS/MSSS, de 24.07.1997 (DR n.º 192, II Série, de 21.08.1997)

Despacho Conjunto MS/MTS n.º 407/98, de 15.05.1998 (DR n.º 138, II Série, de 18.06.1998)

### O que é?

O Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) foi criado por Despacho Conjunto, de 1 de Julho de 1994, dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social e é financiado por 25% dos resultados líquidos do Jogo JOKER. é caracterizado por desenvolver acções inovadoras, que são concretizadas através de projectos de desenvolvimento central e a nível local.

### Objectivos do Programa:

- Promover a autonomia das pessoas idosas e/ou pessoas com dependência, prioritariamente no seu meio habitual de vida;

- Estabelecer medidas que visem melhorar a mobilidade e acessibilidade a serviços;
  
- Implementar respostas de apoio às famílias que prestam cuidados a pessoas com dependência, especialmente idosos;
  
- Promover e apoiar a formação de prestadores de cuidados informais e formais, de profissionais, familiares, voluntários e outras pessoas da comunidade;
  
- Desenvolver medidas preventivas do isolamento e da exclusão;
  
  
- Contribuir para:
  - a solidariedade entre as gerações
  
  - uma sociedade para todas as idades
  
  - o desenvolvimento de respostas inovadoras e integradas (saúde/ acção social)
  
  - a promoção de parcerias
  
  - a criação de postos de trabalho.

#### Destinatários:

Pessoas com 65 e mais anos, famílias, vizinhos, voluntários, profissionais e comunidade em geral.

#### Financiamento:

O PAII é financiado por verbas do JOKER, pelo que no início de cada trimestre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa afectará o produto de 25% dos resultados líquidos daquele jogo, apurados no trimestre anterior, ao referido Programa.

O limite máximo de financiamento (artigo 10.º Regulamento PAII), por entidade promotora, a conceder pelo PAII é de 80% das despesas elegíveis, nunca podendo ultrapassar os &euro; 199.518,80 (40.000.000\$00).

Quem gere?

O PAII é gerido por uma Comissão de Gestão composta por dois representantes do Instituto de Segurança Social, I.P. (um dos quais coordena) e por dois representantes da Direcção-Geral da Saúde.

Quem promove?

Este programa é promovido pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e pelo Ministério da Saúde.

Parcerias envolvidas:

Serviços da Saúde

Centros Distritais de Segurança Social

Autarquias (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia)

União das Misericórdias Portuguesas

Instituições Particulares de Solidariedade Social

Cruz Vermelha Portuguesa

Serviços de Segurança (PSP e GNR)

Bombeiros

Escolas

Organizações de Voluntários

Que projectos promove?

Projectos de promoção local:

Serviço de Apoio Domiciliário &ndash; SAD

Visa a manutenção das pessoas idosas ou das pessoas com dependência, no seu ambiente habitual de vida, junto dos seus familiares, vizinhos e amigos. Neste âmbito os projectos desenvolvem-se tendo em conta nomeadamente o alargamento da cobertura existente, a extensão do apoio à totalidade das vinte e quatro horas, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a adequação do ambiente domiciliário às necessidades das pessoas idosas.

Formação de Recursos Humanos &ndash; FORHUM

Este projecto destina-se prioritariamente a familiares, vizinhos e voluntários, bem como a profissionais, nomeadamente das áreas da acção social e da saúde e outros elementos da comunidade, habilitando-os para a prestação de cuidados formais e informais.

#### Centro de Apoio a Dependentes/Centro Pluridisciplinar de Recursos &ndash; CAD

Os CAD são centros de recursos locais, abertos à comunidade, para apoio temporário, que visam a prevenção e a reabilitação de pessoas com dependência. Desenvolvem-se a partir de estruturas já existentes, assegurando apoio e cuidados diversificados na perspectiva da promoção da maior autonomia possível e da continuação de um projecto de vida participativa. A componente de internamento que esta resposta pode ter, desenvolve-se em pequenas unidades, de cariz familiar e muito humanizado, com forte ligação ao serviço de apoio domiciliário, criando condições para a participação da família e para o retorno ao meio habitual de vida o mais rapidamente possível.